

ENC: of. 063 - Poder Legislativo Municipal de Bituruna

Marcelo de Almeida Frota

qua 11/08/2021 10:57

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

Prioridade: Alta

 3 anexos

063_2021 Encaminha Moção ao Presidente do Senado Federal.pdf; 001_2021 Moção de Apoio Correios.pdf; 001_2021 Moção de Apoio Correios (aprovada).pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: terça-feira, 10 de agosto de 2021 13:17

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: of. 063 - Poder Legislativo Municipal de Bituruna

Prioridade: Alta

De: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br [<mailto:cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 10 de agosto de 2021 10:20

Para: Assessoria de Imprensa - Gab. da Presidência do Senado Federal <ASIMPRE@senado.leg.br>; Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: of. 063 - Poder Legislativo Municipal de Bituruna

Prioridade: Alta

Bom dia;

Segue em anexo ofício do Poder Legislativo Municipal de Bituruna, encaminhando a moção de apoio para apreciação.

Dessa forma, ficamos no aguardo de uma confirmação do recebimento;

At.

Sérgio Kampmann

Bituruna Câmara Municipal

Fone: (42) 3553-1566



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Ofício n.º 063/2021

Bituruna, 10 de Agosto de 2021.

Ao Exmo. Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
M.D. Presidente do Senado Federal

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Bituruna, Estado do Paraná;

- Considerando a solicitação dos Vereadores por meio da ***Moção de Apoio n.º 001/2021 - pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública***, aprovado por esta Casa de Leis.

RESOLVE:

Encaminhar conforme cópia em anexo a respectiva moção de apoio acima mencionada, e, na certeza de contar com vosso pronto atendimento em consentimento a referida solicitação, para que juntos possamos trabalhar em prol da manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública.

Certo da atenção e respeito de Vossa Excelência ao pleito em tela coloco-me, a inteira disposição renovando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente:

ADELICIO
VALERIO
COLODA:024487
03906

Assinado de forma
digital por ADELICIO
VALERIO
COLODA:02448703906
Dados: 2021.08.10
09:46:28 -03'00'

Adécio Valério Coloda
Presidente do Legislativo Municipal



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

MOÇÃO DE APOIO N.º 001/2021

Os Vereadores, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno dessa Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Bituruna a seguinte **PROPOSIÇÃO**:

Moção de apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública.

A Moção de Apoio ora apresentada requer à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ao Senhor Presidente da República, Ministro da Economia, Ministro das Comunicações, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado Federal, a presente Moção de Apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, visto que são vastos os prejuízos que tal ato geraria, sobretudo, aos pequenos e médios municípios brasileiros e à população beneficiada pelos relevantes e indispensáveis serviços dos Correios.

JUSTIFICATIVA

O projeto de privatização dos Correios apresentado pelo governo é de todo prejudicial ao país, pois coloca em sério risco a prestação de um serviço essencial para as pessoas e organizações.

Os Correios são uma instituição do Governo Federal que está presente em todo o território nacional, prestando efetivamente serviços de grande interesse social, importantes para os cidadãos, empresas e para os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas, o atendimento de serviços financeiros, o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros.

Os Correios têm um papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional e fomentando o desenvolvimento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos.

Mesmo arcando com todos os custos para manter sua infraestrutura nacional, que garante a universalização da prestação do serviço postal no Brasil, os Correios não dependem de recursos do Tesouro Nacional, constituindo um modelo de serviço público autossustentável, que se destaca no cenário mundial, onde muitos correios, inclusive de países mais desenvolvidos, dependem de recursos do Estado para atender todo o território nacional.

Os Correios praticam tarifas acessíveis, apesar da extensão territorial do Brasil e



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

das grandes diferenças regionais existentes, colaborando assim, de forma inequívoca, para a integração nacional e para o desenvolvimento do País.

Para se desincumbir de sua missão, os Correios são responsáveis por cerca de 93 mil empregos diretos e outras dezenas de milhares de empregos indiretos, nos franqueados e nos inúmeros fornecedores que se somam para levar o serviço postal aos brasileiros.

Nos grandes países do mundo em território, os correios são sempre públicos. Não há nenhum precedente de país com a extensão territorial próxima ao Brasil que tenha privatizado seu serviço postal. Os 8 (oito) países onde a privatização aconteceu de forma plena possuem um território que somado é inferior à área do Estado do Mato Grosso.

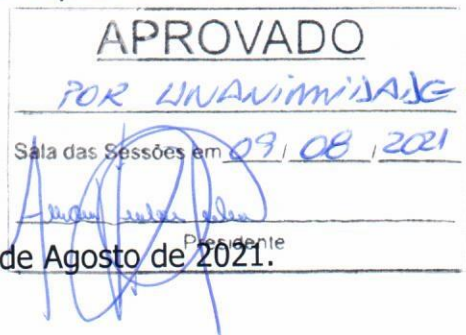
O mais recente caso de privatização no setor havida no mundo tem trazido uma série de problemas para os cidadãos, os quais, em Portugal, clamam pela reestatização de seu correio, pois, após a privatização, o serviço piorou, com o fechamento de balcões e a redução de pessoal, e os preços subiram muito.

Por outro lado, o serviço postal mais bem avaliado do mundo é o da Suíça, que é uma empresa pública, assim como é público o serviço postal dos EUA, o United States Postal Service.

Diante de todo o exposto, que demonstra haver inúmeros motivos para que os Correios permaneçam como empresa pública, solicita-se o apoio dos nobres pares na aprovação de Moção de Apoio, com o encaminhamento de cópias às autoridades já nomeadas.

N. termos

P. Deferimento.



Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna, em 06 de Agosto de 2021.


ADELCIO VALÉRIO COLODA
Vereador


TIAGO DE LIMA RIBAS
Vereador


WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
Vereador


CÉLIA NUNES DA ROCHA
Vereadora


MÁRIO BONK
Vereador


DEVANILDO DE CASTRO
Vereador


GERSON LUIS LANZARINI
Vereador


JOÃO CARLOS PADILHA
Vereador


JOÃO MARCEL NHOATTO
Vereador



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Adélcio Valério Coloda, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Bituruna - PR, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA, APROVOU A SEGUINTE MOÇÃO:**

MOÇÃO DE APOIO N.º 001/2021

Moção de apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública.

A Moção de Apoio ora apresentada requer à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ao Senhor Presidente da República, Ministro da Economia, Ministro das Comunicações, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado Federal, a presente Moção de Apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, visto que são vastos os prejuízos que tal ato geraria, sobretudo, aos pequenos e médios municípios brasileiros e à população beneficiada pelos relevantes e indispensáveis serviços dos Correios.

JUSTIFICATIVA

O projeto de privatização dos Correios apresentado pelo governo é de todo prejudicial ao país, pois coloca em sério risco a prestação de um serviço essencial para as pessoas e organizações.

Os Correios são uma instituição do Governo Federal que está presente em todo o território nacional, prestando efetivamente serviços de grande interesse social, importantes para os cidadãos, empresas e para os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas, o atendimento de serviços financeiros, o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros.

Os Correios têm um papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional e fomentando o desenvolvimento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos.

Mesmo arcando com todos os custos para manter sua infraestrutura nacional, que garante a universalização da prestação do serviço postal no Brasil, os Correios não dependem de recursos do Tesouro Nacional, constituindo um modelo de serviço público autossustentável, que se destaca no cenário mundial, onde muitos correios, inclusive de países mais desenvolvidos, dependem de recursos do Estado para atender todo o território nacional.

Os Correios praticam tarifas acessíveis, apesar da extensão territorial do Brasil e das grandes diferenças regionais existentes, colaborando assim, de forma inequívoca, para a integração nacional e para o desenvolvimento do País.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Para se desincumbir de sua missão, os Correios são responsáveis por cerca de 93 mil empregos diretos e outras dezenas de milhares de empregos indiretos, nos franqueados e nos inúmeros fornecedores que se somam para levar o serviço postal aos brasileiros.

Nos grandes países do mundo em território, os correios são sempre públicos. Não há nenhum precedente de país com a extensão territorial próxima ao Brasil que tenha privatizado seu serviço postal. Os 8 (oito) países onde a privatização aconteceu de forma plena possuem um território que somado é inferior à área do Estado do Mato Grosso.

O mais recente caso de privatização no setor havida no mundo tem trazido uma série de problemas para os cidadãos, os quais, em Portugal, clamam pela reestatização de seu correio, pois, após a privatização, o serviço piorou, com o fechamento de balcões e a redução de pessoal, e os preços subiram muito.

Por outro lado, o serviço postal mais bem avaliado do mundo é o da Suíça, que é uma empresa pública, assim como é público o serviço postal dos EUA, o United States Postal Service.

Diante de todo o exposto, que demonstra haver inúmeros motivos para que os Correios permaneçam como empresa pública, solicita-se o apoio dos nobres pares na aprovação de Moção de Apoio, com o encaminhamento de cópias às autoridades já nomeadas.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna, em 10 de Agosto de 2021.

Autores da Proposição: Vereadores Adécio Valério Coloda, João Carlos Padilha, Gerson Luis Lanza-rini, Mário Bonk, Célia Nunes da Rocha, João Marcel Nhoatto, Tiago de Lima Ribas, Devanildo de Castro e Wanderlei Antônio Martins.

ADELICIO VALERIO
COLODA:0244870
3906

Assinado de forma digital
por ADELICIO VALERIO
COLODA:02448703906
Dados: 2021.08.10
10:17:40 -03'00'

Adécio Valério Coloda
Presidente do Legislativo Municipal



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1372.2021-PRESID

Brasília, 4 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Adélcio Valério Coloda

Presidente da Câmara Municipal de Bituruna/PR

cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

Assunto: Moção de Apoio nº 001/2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 063/2021, datado de 10 de agosto de 2021, e apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)



Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 54/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089399/2021-74
2. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086022/2021-63
3. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085564/2021-19
4. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086028/2021-31
5. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089101/2021-26
6. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.089089/2021-41
7. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087997/2021-17
8. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087994/2021-75
9. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086231/2021-15
10. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086818/2021-16
11. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086821/2021-30
12. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086813/2021-93
13. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086240/2021-06
14. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086810/2021-50
15. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084496/2021-71
16. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084493/2021-37
17. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.083936/2021-72
18. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084288/2021-71
19. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082245/2021-51
20. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081708/2021-68
21. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081703/2021-35
22. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081713/2021-71
23. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081049/2021-60
24. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081697/2021-16
25. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081692/2021-93



26. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081018/2021-17
27. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081013/2021-86
28. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079321/2021-41
29. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.074169/2021-19
30. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078724/2021-73
31. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072637/2021-11
32. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070787/2021-81
33. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071943/2021-21
34. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.071428/2021-41
35. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.069859/2021-48
36. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.099638/2021-13
37. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066612/2021-70
38. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056496/2021-81
39. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061961/2021-03
40. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.061991/2021-10
41. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.062644/2021-04
42. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058866/2021-14
43. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054333/2021-63
44. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053905/2021-97
45. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053924/2021-13
46. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.053967/2021-07
47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.054390/2021-42
48. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051697/2021-91
49. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051107/2021-21
50. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051094/2021-74
51. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.051698/2021-36

Secretaria-Geral da Mesa, 8 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

